

Nota 09: o candidato ALAN BRITO DUARTE tendo sucesso na decisão exarada nos autos do Proc. n. 1069207-20.2022.8.11.0001, combinado com a sua pontuação final de nota 67,000, a qual garantiu a posição classificatória conforme demonstrada no anexo único deste edital, tem, por consequência lógica, a garantia da convocação, com prioridade aos novos convocados, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação, assim que for efetivamente confirmada a data do início da próxima Edição de Curso de Formação de Soldados-CFSd/PMMT, a ser materializada no momento oportuno e conveniente ao teor do art. 4º, inciso I, da LCE/MT n. 408/2010, cuja finalidade é a formação, dentre outros, de soldados, objetivando dar-lhes condições de exercer as funções e atividades inerentes à graduação de Soldado por intermédio do novo Curso de Formação de Soldados (CFSd) a que vier a ser ofertado mediante autorização do respectivo Ordenador de Despesas da pasta (art. 3º, VI c/c art. 26, § 4º, I, da LCE/MT n. 612/2019).

Nota 10: A reserva de convocação, com prioridade aos novos convocados, nos moldes deste edital, também garantidoras de convocação em cumprimento à ordem judicial, materializa-se de igual forma àquelas publicações, constante em Diário Oficial do Estado, dos seguintes candidatos: I - RAFFAEL JARDIM FONSECA - processo n. 0503794-98.2014.8.11.0001 (DOE n. 28.704, 18/03/2024, p. 14-15); II - GEAN CARLOS MATOS BRITO - processo n. 8010058 - 07.2018.8.11.0003 (DOE n. 28.682, 15/02/2024, p. 04); III - RICARDO AUGUSTO LIMA - processo n. 1000988- 91.2023.8.11.0009 (DOE n. 28.763, 14/06/2024, p. 27-28); e IV - CLAUDEMIR ALVES COUTINHO - processo n. 0051771-23.2014.8.11.0041 (DOE n. 28.762, 13/06/2024, p. 16).

Protocolo 1618068

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05598
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA - CNPJ 11.539.025/0001-84.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de apoio administrativo para o perfil Auxiliar Operacional Administrativo, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/SEPLAG/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.419.287,20 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data assinatura deste termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Elemento de despesa 339037/ Fonte 15000000.
UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Elemento de despesa 339037/ Fonte 15000000.
Cuiabá - MT 03 de setembro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Valquíria Borges de Campos/CONTRATADA.

Protocolo 1618004

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0090/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 016/2024/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/00934 016/2024	FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - FBC	Aquisição de 02 (duas) vaga para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC, no período de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú/SC, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado.	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Cristian Mateus Borges Matias matricula: 306415	Claudimas Ladislau Martins matricula: 249144

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 04 de setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1617963

